



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

LEI Nº. 5.587, de 24 de abril de 2019.

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO GERAL, VIGENTE, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Estado do Pará.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor **R\$ 11.183.047,81 (onze milhões, cento e oitenta e três mil, quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº 5.491, de 28 de dezembro de 2018, conforme descrição no ANEXO I, parte integrante desta lei.

Art. 2º - As alterações referidas no artigo anterior dar-se-ão no Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Anexo I desta lei.

Art. 3º - Como fonte de recursos para abertura do crédito previsto nos artigos anteriores, utilizar-se-á o Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 10.996.643,01 (Dez milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e um centavo)**, e anulação parcial de dotação orçamentária constante da lei de orçamento vigente no montante de **R\$ 186.404,80 (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais, e oitenta centavos)**, conforme consta no anexo I desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 24 de abril de 2019.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 24 de abril de 2019.

**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

**ANEXO I**  
**1. DAS ADIÇÕES**

**I. Adições autorizadas no Fundo Municipal de Educação:**

OBJETIVO DA AÇÃO:	Concluir obras de cobertura das quadras localizadas nas escolas EMEF São Francisco, CMEI Irmã Firmina, EMEF São Sebastião e EMEF Nilson Gomes, as quais se arrastam desde os exercícios financeiros de 2012, 2013 e 2014. Ressalta-se ainda que a conclusão destas obras irão melhorar a estrutura física das escolas, qualificando ainda mais o serviços educacionais prestados pelo município.	
ÓRGÃO	25	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0010	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
ATIVIDADE	1031	CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
4.4.9.0.51.00	11240000	747.000,00
	10010000	158.000,00
<b>SOMA</b>		<b>905.000,00</b>

**II. Adições autorizadas no Fundo Municipal de Assistência Social:**

OBJETIVO:	Esse projeto objetiva promover o acesso dos usuários da política nacional de assistência social ao mundo do trabalho, por meio de ações articuladas com as políticas setoriais.	
ÓRGÃO	27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0006	COMBATE ÀS VULNERABILIDADES SOCIAIS
ATIVIDADE	2083	ACESSUAS TRABALHO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.9.0.04.00	13110000	30.000,00
	10010000	5.000,00
3.1.9.0.14.00	13110000	2.000,00
3.1.9.0.30.00	13110000	40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

	10010000	10.000,00
3.1.9.0.36.00	13110000	2.000,00
	10010000	2.000,00
3.1.9.0.39.00	13110000	18.000,00
	10010000	3.000,00
4.4.9.0.52.00	13110000	10.000,00
<b>SOMA</b>		<b>122.000,00</b>

**III. Adições autorizadas na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças:**

OBJETIVO DA AÇÃO:	Realização de obras preventivas para contenção de erosão fluvial e recuperação da orla do Município de Óbidos.	
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0011	RECONSTRUINDO ÓBIDOS
ATIVIDADE	1032	RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DA ORLA MUNICIPAL
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
4.4.9.0.51.00	15100000	10.001.595,20
	10010000	8.404,80
<b>SOMA</b>		<b>10.010.000,00</b>

**IV - Adições autorizadas no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

OBJETIVO:	Diagnosticar a realidade situacional de crianças e adolescentes de Óbidos, bem como avaliar a oferta de serviços de apoio e atendimento prestados pela rede pública e privada, no meio urbano e rural.	
ÓRGÃO	28	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	28	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0006	COMBATE ÀS VULNERABILIDADES SOCIAIS
PROJETO	1033	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.9.0.30.00	13900000	9.000,00
3.1.9.0.36.00	13900000	43.047,81
3.1.9.0.13.00	13900000	4.000,00
4.4.9.0.52.00	13900000	90.000,00
<b>SOMA</b>		<b>146.047,81</b>

## 2. DAS ANULAÇÕES

### I - Anulação parcial de dotação, autorizada para o Fundo Municipal de Educação:

ÓRGÃO	25	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA	25	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0010	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
PROJETO	2041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.9.0.39.00	10010000	158.000,00
<b>SOMA</b>		<b>158.000,00</b>

### II - Anulação parcial de dotação, autorizada para o Fundo Municipal de Assistência Social:

ÓRGÃO	27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE GESTORA	27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	008	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE
PROJETO	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.9.0.39.00	10010000	20.000,00
<b>SOMA</b>		<b>20.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

III - Anulação parcial de dotação, autorizada para Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças:

ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
UNIDADE GESTORA	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0008	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE	
PROJETO	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMPOF	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>DA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.1.9.0.39.00		10010000	8.404,80
<b>SOMA</b>			<b>8.404,80</b>